

**RESOLUÇÃO Nº 967/09**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 04 de dezembro de 2009, 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a transferência do servidor da FUNASA, José Carlos Candeias, Siape n.º5007836, cargo de Guarda de Endemias, da Secretaria Municipal de Saúde de Vitória, para a Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 07 de novembro de 2009.

  
/ **ANSELMO TOZI**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde